

P O R T A R I A N º 1 7 1 8 D E 0 4 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 4

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, e conforme processo nº 23397.000742/2014-38,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória do servidor TIAGO MACHADO SARETTO, SIAPE nº 2133348, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotado na Diretoria de Educação a Distância - EAD, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto a Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Diretoria de Educação a Distância - EAD e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrão automaticamente mediante remoção.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto